



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.727, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 1.670.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18
DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$
1.670.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS), destinado a
atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente,
aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 128 Fonte: 01 6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 472 Fonte: 01 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.048 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 748 Fonte: 01 650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 840 Fonte: 01 1.000.000,00

02.16.00 20.608.0022.2.064 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 872 Fonte: 01 1.100,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento
corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 124 Fonte: 01 6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.244.0029.2.138 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 257 Fonte: 01 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 476 Fonte: 01 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 745 Fonte: 01 650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 20.608.0022.2.064 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 870 Fonte: 01 1.100,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº
7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas



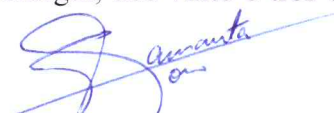
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

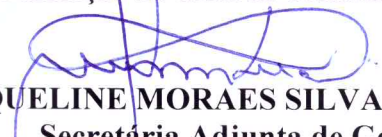
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


JOSE ARTUR BROGIN AGUIAR
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo